

# EXPERIÊNCIA DE USO DE FERRAMENTAS VIRTUAIS FRENTE AO LAPSO TEMPO VERSUS ESPAÇO NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

Experience Of Use Of Virtual Tools In Front To The Lapse Time Versus Space In Brazil-Bolivia Border

Manix Gonçalves dos SANTOS\*

Lidiane de Brito CURTO\*\*

Marco Aurélio Machado de OLIVEIRA\*\*\*

**Resumo:** Este artigo é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em Corumbá e Ladário, MS, fronteira com Bolívia, carreado pelo Laboratório de Estudos Fronteiriços. O objetivo foi demonstrar como o uso de ferramentas virtuais pode mitigar o lapso tempo *versus* espaço. Tal lapso gera limitações legais para ações dos policiais frente aos delitos. A metodologia consistiu em observações sistemáticas, revisão bibliográfica e aplicação de proposta de Grupo de Whatsapp que ampliasse o raio de ação e interações com autoridades bolivianas naquela fronteira. O Grupo tem alcançado resultados importantes, contudo necessitando de redimensionamentos institucionais.

**Palavras-chave:** Fronteira, Polícia Civil, Tempo e Espaço, Whatsapp.

**Abstract:** This article is result of research developed within the scope of Civil Police of Mato Grosso do Sul, in Corumbá and Ladário, MS, bordering Bolivia, carried by Laboratory of Frontier Studies. The aim was to demonstrate how the use of virtual tools can mitigate the lag time versus space. Such a lapse creates legal limitations for police actions against crimes. The methodology consisted of

## Introdução

Este artigo é fruto de pesquisa carreada pelo Laboratório de Estudos Fronteiriços (LEF) e desenvolvida no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em Corumbá e Ladário, MS, fronteira com a Bolívia, que está ladeada por Puerto Quijarro e Puerto Suarez. O objetivo foi demonstrar como o uso de ferramentas virtuais, adaptadas ao ambiente policial, pode mitigar o lapso tempo *versus* espaço. Tal lapso, inerente à condição fronteiriça em estudo, gera limitações legais para as ações dos policiais frente aos delitos.

A metodologia consistiu em três procedimentos. O primeiro foi a realização de observações sistemáticas, ou seja, coleta de informações através

\* Mestre em Estudos Fronteiriços CPAN/UFMS, Investigador de Polícia Civil SEJUSP/MS. E-mail manixg@hotmail.com

\*\* Mestranda em Estudos Fronteiriços CPAN/UFMS. Perita Papiloscopista, Coordenadoria Geral de Perícia de Mato Grosso do Sul. E-mail lidianebc2@hotmail.com

\*\*\* Doutor em História Social pela USP. Docente do Mestrado em Estudos Fronteiriços CPAN/UFMS. E-mail marco.cpan@gmail.com

systematic observations, bibliographic review and application of a Whatsapp Group proposal that broadened the range of action and interactions with Bolivian authorities on that border. The Group has achieved important results, however, requiring institutional scaling up.

**Keywords:** Borders, Civil Police, Time and Space, Whatsapp.

de análise minuciosa dos elementos constituintes desta pesquisa: cotidiano do policial e dinâmicas do espaço e do tempo. O segundo consistiu em uma revisão bibliográfica a respeito da temática investigada, levando em consideração as diversas bases de consultas, como: Periódicos CAPES, Academia.edu, Google Acadêmico, além de material disponível em acervos particulares da equipe de pesquisadores, nos últimos 10 anos. Por fim, ocorreu a construção e aplicação de proposta que ampliasse a territorialidade, portanto, o raio de ação, a partir de interações com autoridades bolivianas, nas cidades dessa fronteira.

Houve o entendimento de que, metodologicamente, ao estudar este ambiente fronteiriço no tocante à questão da segurança pública, era crucial considerar como parâmetro espacial a denominação de “Grande Corumbá”. Isso porque para um polígono que envolve as quatro cidades, há que se reconhecer a função centralizadora dos acontecimentos que é exercida por aquela cidade. Fazemos aqui nosso reconhecimento ao Dr. Salomão Baruki, importante personagem da história de Corumbá, fundador do Centro Pedagógico de Corumbá, que viria a se tornar Campus do Pantanal, da UFMS, por ter elaborado, visionariamente, a expressão “Grande Corumbá”, ao se referir a este complexo ambiente a que nos dedicamos neste artigo.

Os estudos estão centrados na busca de conceitos sobre o tempo e o espaço

que atenda as especificidades propostas nesta pesquisa, principalmente, ligadas à temática fronteira. Além das bases mencionadas acima, a equipe se lançou em busca em plataformas como Web of Science, por exemplo, e tem encontrado na literatura menções a respeito do tempo e do espaço, bem como peculiaridades do cotidiano que policiais têm que administrar em suas operações em região de fronteira. Porém, ainda não encontramos estudos que unissem todas essas categorias e pudesse ser apresentado em nossa pesquisa como referenciais. Isso, por um lado, dá a este artigo um aumento em seu caráter de inédito, e, por outro, potencializa o desafio, e seus riscos ao nos deparar com a necessidade de adaptar metodologias, ao mesmo tempo em que as tornamos um pouco diferenciadas. Reconhecemos, por exemplo, que a iniciativa europeia permite que o espaço limítrofe seja ampliado, no sentido da competência da atuação policial, permitindo assim o alargamento do tempo que terão para a sua ação. Não há indícios de existência de paralelos no Brasil, no campo da formalidade. Isso é decorrente, dentre outras coisas, da falta de políticas mais efetivas que, de maneira sistemática e nacional, proporcionasse a integração entre forças policiais, o que o Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) se propôs desde o ano de 2011, porém até o presente não atingiu.

O uso de ferramentas virtuais, tão disseminado no cotidiano na atualidade, foi visto por nós como uma possibilidade de aplicá-las como transformadoras das realidades operacionais. Embora existam experiências no sentido de envolver parcelas da sociedade no dia a dia do policial, a partir do uso do Whatsapp, não tivemos acesso a qualquer material que tratasse do tema em região de fronteira. Isso nos impôs, novamente, o desafio metodológico, que resultou na adaptação à realidade local, uma vez que, por um lado, a literatura utilizada trata de uma região metropolitana, Belo Horizonte, que não está localizada na fronteira, e, por outro lado, o espaço em estudo não alcança 200 mil habitantes.

## Dimensões espaciais e temporais na fronteira

Corumbá esta envolvida por três cidades, Ladário no lado brasileiro, e as bolivianas Puerto Suarez e Puerto Quijarro. O seu centro dista a 5 (cinco) km da linha de limite internacional com a Bolívia, e a principal ligação é feita por via pavimentada, em bom estado de conservação. Tal rodovia possui um posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e um pouco mais adiante um complexo fiscalizador composto pela Receita Federal (RF) e Polícia Federal (PF) chamado Posto Esdras. Trata-se de uma fronteira com peculiaridades, como todas as outras, mas destacamos: a existência de interações comerciais, culturais, interpessoais, políticas e, também, policiais. Este conjunto de cidades possui uma população estimada de 170 (cento e setenta) mil

habitantes, estando Corumbá no seu centro dinâmico, inclusive no que diz respeito às distribuições de atividades e exercícios profissionais, como, por exemplo, no caso da existência de migrações pendulares, que merecem estudos mais aprofundados. É uma fronteira conectada, entre si e com o restante do mundo, por quatro modais: aéreo, fluvial, rodoviário e ferroviário, sendo que este último encontra-se estritamente ligado a fluxo de cargas para exportação, em direção a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. Tal característica potencializou a porosidade que parece ser intrínseca a ela, por exemplo, através das chamadas “cabriteiras”, estradas vicinais que interligam assentamentos, e fortalecem elos fronteiriços nos circuitos legais e ilegais.

Outro importante aspecto a ser observado, e que está presente neste artigo é o fato de que a Faixa de Fronteira (FF), que no Brasil corresponde a 150 (cento e cinquenta) quilômetros perpendiculares ao limite, na Bolívia alcança, considerando sua soberania, 50 (cinquenta) quilômetros. Desta forma, o palco de nossos estudos considerará os 200 (duzentos) quilômetros, diferenciados pelas legislações e marcos, mas, unificados em suas intenções e práticas. Tal constatação remete ao reconhecimento da alta complexidade em que está inserido este universo fronteiriço com seus personagens, negociações, empresas, instituições e autoridades.

Em trabalho desenvolvido pelo Grupo RETIS, foi organizada uma tipologia das interações transfronteiriças, em especial no que concerne às cidades gêmeas. Buscou-se relacionar as aglomerações urbanas do lado brasileiro com cidades e/ou povoados vizinhos existentes ao longo do limite internacional. Segundo esta tipologia, as cidades de Corumbá e Puerto Suarez configuram uma articulação do tipo fronteira seca com interação do tipo “sinapse”, isto é, fica evidenciada a troca entre as aglomerações urbanas, que sendo intensas são ativamente apoiadas pelos Estados. Isso inclui o oferecimento de infraestrutura de articulação, mecanismos de apoio e de operacionalidades e regulamentação do comércio (MACHADO ET ALLI, 2005, p.109).

Um dado muito interessante diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dessas cidades. Segundo o Instituto Nacional de Estadística (INE) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as quatro cidades possuem índices muito similares, orbitando em torno de 0,700 (Corumbá-2010) e 0,734 (Puerto Quijarro – 2005). Embora salte aos olhos precipitados a existência de abismos sociais mais profundos na Bolívia, a compreensão dos estratos sociais naquele país ainda merece estudos mais completos, bem como no Brasil. Isso porque os respectivos IDHs revelam que tais cidades estão distantes de um status como o do Canadá (0.967), mas, também de países como a Somália (0,285).

No que tange a esta pesquisa, entendemos ser fundamental demonstrar conceituações para que possamos destacar como a fronteira deve ser entendida de

maneira diferenciada de outras regiões do país, isto porque é propriedade dela possuir peculiaridades e especificidades, por muitas vezes ignoradas ou desprezadas (OLIVEIRA; CAMPOS, 2015). Entendemos que a fronteira se diferencia dos limites internacionais, principalmente, no sentido de que a primeira é palco de vivências, experiências, conflitos e trocas, enquanto que o segundo é a linha que divide, fruto de acordos internacionais (OLIVEIRA; CAMPOS, 2015, p. 50).

Neste artigo trabalhamos como principal hipótese para explicar o diferencial do dia a dia do policial em região de fronteira comparativamente ao restante do território nacional, a existência de lapsos na dimensão de tempo e espaço para as suas operações. Para tanto, utilizamos de ferramentas metodológicas que nos auxiliarão na compreensão das dificuldades encontradas por esses policiais diante dos mais diversos delitos. Trataremos de casos delituosos em direção àquele país, não porque seja o único destino dos objetos furtados ou roubados, mas, sim, porque as rotas utilizadas para ultrapassar o limite são, juntamente com o tempo, limitadores de ações policiais. Desta forma, não pretendemos reafirmar ideias preconceituosas, tampouco corroborar com senso comum, ligados à Bolívia.

Há uma quantidade expressiva de trabalhos acadêmicos que tratam das atividades policiais em região de fronteira. Diversos deles são notáveis no que tange ao fato de as instituições criadas pelos Estados para efetuar o policiamento não darem conta da vigilância (DIAS JÚNIOR; CRIVELATTI; COSTA, 2012, p. 34). Outros salientam como uma das principais dificuldades para atingir graus maiores de eficiência o número reduzido do efetivo (VALLE, 2010, p. 94). Esse problema não se restringe à fronteira em estudo, tampouco às fronteiras brasileiras, pois, há um componente adicional: a falta de integração entre órgãos dos países envolvidos. Exemplo disso está na fronteira México-Estados Unidos, onde a política de combate ao tráfico de drogas não tem conseguido lograr êxito, devido às limitadas capacidades institucionais e ausência de uma cooperação intergovernamental eficaz (RAMOS, 2011, p. 74).

Em contrapartida, há exemplos de cooperação entre países para amenizar lacunas no que tange à segurança em região de fronteira, como assinala Carneiro Filho:

Na União Europeia já existem acordos entre países membros onde a polícia de um país é autorizada, em caso de perseguição a um suspeito, a adentrar ao território do país vizinho e exercer as prerrogativas que possui em seu país de origem para a captura do indivíduo. Em geral esses acordos são bilaterais firmados de país a país (CARNEIRO FILHO, 2012, p. 97).

O mesmo autor informa que um desses acordos está celebrado entre Bélgica e Alemanha, onde as polícias têm suas competências estendidas até o território do

Estado vizinho. A não existência desses tipos de acordo causa transtornos como o ocorrido com a viatura da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), que em perseguição a contrabandistas na fronteira em estudo, adentraram em território boliviano, sendo então detidos por policiais daquele país<sup>1</sup>.

Ainda sobre o lapso tempo e espaço na fronteira, cabe apresentar a principal rota utilizada pelos autores dos delitos de roubos e furtos de veículos na fronteira em estudo. É a Rodovia Ramon Gomes, porém não é a única. Parte das estradas vicinais existentes em Corumbá localiza-se muito próxima ao limite com a Bolívia. Conhecidas como “cabriteiras”, possuem longo histórico como rota de saída e de entrada de ilícitos. Tais vias não são exclusividades da fronteira em estudo, sendo que em Cáceres (MT), por exemplo, há diversas delas (AMORIM, 2012) e se constituem, também, em materializações de porosidades fronteiriças.

## Os desafios trazidos pelas dimensões espaciais e temporais

O espaço e o tempo são duas das categorias que mais possuem debates entre filósofos, cientistas de variadas cadeiras e, inclusive, religiosidades de incontáveis matizes. No caso desta pesquisa adotamos conceitos trazidos por Milton Santos, por entendermos que em seu pensamento a realidade que estudamos melhor se adequa. Assim, consideramos que nossos estudos sobre a dinâmica trazida pelo cotidiano fronteiriço devem ser conduzidos por elementos que revelem os graus de complexidade a que estão submetidos. Exemplo disso está no sentido de estudos de fronteira como uma espécie de estudos de região destacada, buscando detalhar sua organização social, política, econômica e cultural, permitindo abordar “(...) os fatos concretos, para reconhecer como a área se insere na ordem econômica internacional, levando em conta o preexistente e o novo” (SANTOS, 1988, p. 17). Tais estudos articulados com os resultados empíricos possibilitarão, em novas publicações, melhores aferições entre a realidade apurada e as interpretações sobre ela.

A Delegacia de Corumbá e o Instituto de Identificação da Unidade Regional de Perícia de Corumbá e a Delegacia de Ladário distam, respectivamente, 06 e 11,9 km do limite. Utilizando as viaturas disponíveis, é possível percorrer esses trechos em média de 10 minutos de Corumbá e 22 minutos de Ladário, fazendo uso das principais vias das cidades. Cabe ressaltar que tais referenciais temporais e espaciais, que indicam claramente o limite de atuação policial, são inerentes à

<sup>1</sup> <http://www.correiodoestado.com.br/cidades/corumba/pm-entra-na-bolivia-atras-de-contrabandistas-e-viaturas-sao-retidas/252479/>

condição fronteiriça, e que caberá ao policial identificar suas vicissitudes na realidade que o cerca, abreviando os distanciamentos entre a *alta* e a *baixa* políticas (OLIVEIRA, SANTOS, 2016, pp. 98-99).

Ainda sobre as estradas vicinais, Dias Júnior, Crivelatti e Costa (2012) explicam as preocupações com a mesma a partir de planejamento desenvolvido pela Polícia Federal:

(...) são inúmeras possibilidades de entradas de difícil fiscalização. Várias dessas passagens contornam o Lampião Aceso, que é o principal ponto de fiscalização adotado, na saída da cidade de Corumbá-MS. Isso nos levou a procurar um ponto de convergência dessas “cabriteiras”. Um local que pudesse concentrar a fiscalização das mesmas, sem a necessidade de vigiar tenazmente aquelas passagens, impossibilitadas pelo efetivo policial. (DIAS JÚNIOR, CRIVELATTI; COSTA, 2012, p. 54)

Neste aspecto, trabalharemos com dois exemplos para demonstrar as eventualidades às quais os policiais de fronteira estão sujeitos. O primeiro é de furto de duas motos ocorridas em Corumbá no mês de julho de 2015<sup>2</sup>. Ambas as ocorrências foram no mesmo dia, sendo uma às quatro horas e a outra às sete horas. Após as vítimas formalizarem os ocorridos, foi desencadeada ação com duplo objetivo: reaver os bens e localizar os autores. Neste caso, apareceram de forma muito viva os dois dos maiores diferenciais da atuação do policial em região de fronteira: o tempo e o espaço. Ou seja, o raio de ação é menor e a probabilidade de evasão em curto tempo é muito maior. Neste exemplo, há outro componente complicador: a mobilidade que as motos possuem.

Tão logo as equipes plantonistas tiveram conhecimento dos ocorridos foi desencadeada ação conjunta entre as polícias Civil e Militar daquelas cidades, onde a troca de informações foi fator determinante, haja vista possuíam informes que os autores de roubos e furtos de motos estavam utilizando uma rota alternativa às já mencionadas, uma vez que estavam cientes de que as polícias estavam cercando essas vicinais. Tal rota era considerada, até então, de baixa probabilidade, contudo, não podendo ser descartada. O novo *modus operandi* indicava a linha férrea que une ambos os países como passagem (Imagem 01). Com essas informações, uma das equipes envolvidas logrou êxito em apreender um autor de posse de uma das motos, enquanto que o outro conseguiu evadir para o país vizinho com o outro bem furtado.

<sup>2</sup> <http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=77926>

**Imagem 01.** *Modus Operandi* diferenciado: a linha férrea como rota de fuga

Fonte: Luciana Escalante Pereira, 2016.

Na Delegacia este autor detido informou que estava agindo juntamente com o outro que havia evadido, pois, aquele há poucos dias havia saído do presídio, e o convidou para esta empreitada delituosa. Como ambos haviam furtado essas motos em locais distintos, uma no Bairro Universitário e outra no Centro de Corumbá, o objetivo estava relativamente alcançado, restando apenas cruzar a linha limítrofe para vender essas motos. Ação parcialmente frustrada pela ação dos policiais.

Havia, ainda, algo a ser resolvido: a detenção do outro autor. No entanto, a fronteira limita a ação policial, o que é agravado pela incipiente experiência de ações conjuntas entre ambos os países. De posse da informação de que a ação dos autores foi conjunta e do histórico criminal do segundo envolvido, foi possível traçar novas metas e localizar aquele, até então evadido. Era sabido que ele regressaria, e o tempo de espera seria determinante para a autuação daquele em flagrante delito, embora com pouca probabilidade em reaver o bem subtraído, neste caso, a outra moto. Com a detenção daquele, quando de seu regresso do país vizinho, fora encontrado em sua posse o dinheiro da venda do bem. Tal situação materializou o delito, uma vez que o tripé - autoria, materialidade e circunstância - estava plenamente explícito. Um aspecto que nos chamou a atenção é o objetivo que ambos os autores tinham ao realizar os furtos: consumo de drogas e ostentação em pagodes da cidade.

A fronteira entre o Brasil e a Bolívia em estudo, compreende uma complexa espacialidade rotineiramente pendulada entre a dura legalidade e a flexível prática comercial informal. Esta fronteira, talvez como tantas outras, notabiliza-se pela reduzida dimensão espacial que o autor do delito tem que enfrentar para ultrapassar o limite internacional, como é possível observar no segundo exemplo. Trata-se de um roubo ocorrido em Ladário, em dezembro de 2015, que resultou na subtração de duas motos da mesma família.

Nesta ocorrência dois episódios chamaram a atenção. No primeiro, quando membros da família foram até o limite para fazer uma espécie de “toacia”, na espera de poder reaver o bem. Segundo notícia veiculada na mídia local, membros da família se revezaram até que uma das motos foi visualizada, e por não ter certeza, gerou hesitação entre eles, o que ocasionou a travessia do limite. Em seguida, a segunda moto foi identificada e um dos familiares acertou “uma paulada”, que fez com que o condutor caísse ao solo. Neste ínterim, um policial boliviano, com a arma em punho, ordenando que ninguém se aproximasse, levou o veículo para solo boliviano, entregando na Dirección Nacional de Prevención contra Robo Vehículos (DIPROVE), em Puerto Quijarro. Ainda de acordo com o noticiário, o condutor ficou retido em sala da Receita Federal esperando a chegada da PMMS<sup>3</sup>. No dia seguinte a moto foi devolvida pelos policiais bolivianos no mesmo marco limítrofe onde ocorreu o incidente do dia anterior<sup>4</sup>.

O outro aspecto que merece relevância é a forma como a segunda moto foi recuperada. Cinco dias após a ocorrência, uma das vítimas compareceu à Delegacia de Polícia Civil de Ladário (DPL) já de posse da outra moto, com fins de realizar uma complementação ao Boletim de Ocorrência. Nela, informou que conseguiu reaver o seu bem, e que ao “estar de posse da chave reserva” fora até o país vizinho, no dia seguinte à devolução da primeira moto. Afirmou, ainda, que, buscou informações com “populares” em Puerto Quijarro, visando descobrir a localização do veículo. Declarou ter obtido êxito quando se deslocou até local onde fora informado que estaria sua moto. Foi então que pegou seu veículo e retornou para o Brasil, apresentando-a na Delegacia. Não foram informadas as circunstâncias, bem como as negociações, que o levaram a tal desfecho, reavendo o bem sem traços de violência.

Em ambos os desfechos, chamou atenção a forma com que as vítimas agiram. Além dos rompantes passionais que conduziram a iniciativas desaconselháveis pelas autoridades, houve incursões que poderiam ter fins incalculáveis. Este episódio de roubo das motos evidenciou uma crise em parcela da população que

<sup>3</sup> <http://www.diarionline.com.br/?s=noticia&id=81089>

<sup>4</sup> <http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=81111>

muito nos motivou a encontrar meios que garantisse agilidades no acesso entre as autoridades policiais. Desta forma, o uso de meios digitais, em especial do Whatsapp, apareceu como mediador com possibilidades muito elevadas de mitigar as lacunas temporais e espaciais que nos referimos neste artigo.

## Experiência com ferramentas virtuais adaptadas ao ambiente policial

No campo da informalidade, há experiências potencializadas pelas ferramentas virtuais. É sabido o quanto tais ferramentas transformaram as comunicações interpessoais e de trabalho, permitindo outras concepções de espaço e formas de relacionamento, de maneira peculiar, redimensionando espaços tradicionais de sociabilidade e expressão simbólica (MORAES, NERCOLINI, 2014). Tais mudanças atingiram o ambiente policial, como, por exemplo, na experiência em Belo Horizonte na qual foi criada a Rede de Vizinhos Protegidos, estratégia que propiciou novas interações e o compartilhamento de responsabilidades, e que teve significativa adesão (LEMOS; REZENDE, 2014).

Trataremos nesta parte do artigo de uma experiência na qual foi criado em 21 de julho de 2016 um grupo de Whatsapp, denominado Policias Fronterizos (Imagem 02). Tal iniciativa partiu de 05 (cinco) policiais civis e 01 (uma) perita papiloscopista de Corumbá e Ladário e 06 (seis) policiais bolivianos. Visava atender demanda em estabelecer uma nova territorialidade, que ampliasse aquelas limitadas aos marcos fronteiriços. Embora tenha surgido em conversas informais, seu aperfeiçoamento ocorreu no LEF, através de reuniões nas quais se buscava definir os objetivos, limites de participantes e anuência de superiores, o que demorou cerca de dois meses. Ficou estabelecido que a criação do Grupo não traria nenhuma intervenção nas interações individuais que ocorriam antes de sua criação.

Neste ponto reside um parâmetro espacial que não pode ser desprezado: a existência da “Grande Corumbá”, que envolveria todos os municípios da fronteira em estudo. Isso permitiu que esta iniciativa ocorresse, pois se passou a considerar as autoridades do país vizinho detentoras de dramas da *baixa política* muito semelhantes ao que se constata no Brasil.

**Imagem 02.** Perfil de Grupo de Whatsapp de policiais brasileiros e bolivianos.



Fonte: SANTOS, M. G.

O grupo Policias Fronterizos teve entre seus resultados a captura de homicida foragido há 03 (três) anos, por policiais bolivianos e entregue a autoridades brasileiras no limite entre ambos os países (Imagem 03). Isso exemplifica o quanto o uso de recursos virtuais acelera as ações, incluindo informações tanto em grupo quanto de forma privada, e expande o raio da atuação. Como vimos anteriormente, a dificuldade de juntar os quesitos materialidade, circunstância e autoria, neste caso, fora sanada com recursos tecnológicos de amplo uso, baixo custo e sem a existência de protocolos formais, fundados apenas na confiança recíproca.

**Imagem 03.** Foragido sendo entregue pela polícia boliviana à polícia brasileira na fronteira em estudo.



Fonte: Erik Silva<sup>5</sup>

<sup>5</sup> <https://www.folhams.com.br/autor-de-homicidio-em-ladario-e-presos-pela-policia-boliviana-e-entregue-as-autoridades-brasileiras/>

Tal iniciativa não é exatamente uma novidade. Em 2016, por exemplo, a Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, do Tribunal Regional do Trabalho em Campinas, SP, adotou o Whatsapp como alternativa para tornar audiências de conciliação menos burocráticas e mais acessíveis, o que deu a ela prêmio conferido pelo Conselho Nacional de Justiça<sup>6</sup>. Em outra experiência, também, em 2016, a DPL, após ligação de vítima de roubo, logrou êxito em recuperar caminhão a partir de imagens enviadas por aquele aplicativo para investigadores, o que possibilitou identificar o veículo, na proximidade do Posto Janjão, em Corumbá<sup>7</sup>. Há, ainda, em novembro de 2016, despacho de juiz, em Pará de Minas (MG), determinando, também através deste aplicativo, que detento fizesse provas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM)<sup>8</sup>. Em qualquer uma das experiências relatadas, se fosse escolhido o caminho formal, institucional e burocrático, este seria muito mais longo, e com menos chances de ter sucesso.

## Considerações finais

Como observamos, a rotina da segurança pública na fronteira em estudo diferencia-se nos mais diversos aspectos da vivenciada nas demais regiões do território nacional. Isso, em especial, pela limitação espacial imposta pelo ambiente em que os policiais e peritos trabalham. Notamos, também, que tal ambiente é reflexo de um abismo existente entre o deliberado nas esferas da *alta política* e a complexidade vivida na *baixa política*, ou, quando da ação policial frente o tempo e o espaço (OLIVEIRA; SANTOS, 2016). Tal abismo reflete no cidadão fronteiriço, como naquele caso em que um desses deu “pauladas” no condutor da moto que havia sido roubada, revelando uma ideia na qual a Polícia está em descrédito.

Situações como essas levam agentes da segurança pública que estão envolvidos nesse cenário fronteiriço a buscarem soluções que sejam aplicáveis, visando mitigar o lapso tempo *versus* espaço. Desta forma, a agilidade que o Whatsapp proporcionou aos ambientes policiais e judiciários não poderia passar sem ensinamento. Da mesma maneira, a visibilidade que as redes sociais possuem, também pode estar a dispor da melhoria do acesso da população aos serviços da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP).

<sup>6</sup> <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/juiza-e-premiada-pelo-cnj-por-fazer-audiencias-via-whatsapp-arb0gqkugpb1rdzo4qz6hl1tu>

<sup>7</sup> <http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=84175>

<sup>8</sup> <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI248606,101048-Juiz+autoriza+por+WhatsApp+que+detento+faca+Enem>

O estágio em que se encontra esta pesquisa é de alargamento das ações de agentes da SEJUSP lotados nessa fronteira, com o desenvolvimento de ações técnico-científicas, no âmbito das diversas frentes de trabalho de perícia que a SEJUSP desenvolve ali. Isso permitirá que o tripé autoria, materialidade e circunstância, que muitas vezes termina por ser prejudicado em função da existência do limite territorial, possa ser mais bem alcançado. O fato de não haver aproximações cotidianas entre os peritos de ambos os lados da fronteira, como ocorre entre os policiais, é um óbice a ser ultrapassado, cujos resultados aparecerão em futuras publicações.

Em nossos estudos constatamos que o redimensionamento da aproximação entre policiais e peritos do Brasil e da Bolívia na fronteira em estudo trouxe resultados e confiabilidade entre os mesmos. O Grupo Policias Fronterizos, que ainda existe, permitiu o alargamento do espaço, limitado pelo território nacional. Ainda, através de trocas de informações foi possível a colaboração no sentido de aplicar a justiça, como no caso do foragido capturado em território boliviano. A aplicação do Grupo de Whatsapp permitiu o fortalecimento dos elos que envolvem esses policiais. Demonstrando, assim, que a criação de canais de diálogos e de trocas de experiências visando ações podem ser bom indicativo para uma transformação na limitação espacial e temporal imposta pela circunscrição.

Esse distanciamento a que nos referimos é o maior limitador da experiência trazida nesta pesquisa. Embora todos os passos tenham ocorrido com a anuência dos superiores de ambos os lados da fronteira em questão, tal iniciativa, que conta com elementos vívidos do cotidiano dos policiais, ainda não foi incorporada em âmbitos formais na Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Para que isso ocorra será necessário construir meios para que a alta política conheça tais possibilidades e as assimile incorporando à realidade do policial em fronteira.

## Referências

AMORIM, M. A. B. M. *A Problemática da Segurança Pública na Fronteira Brasileira Bolívia com Foco no Estado do Mato Grosso*. Trabalho de Conclusão de Curso, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL. IBGE. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?coduf=50>> Acesso em: 01/08/2016.

BOLÍVIA. INE. Disponível em <<http://www.ine.gob.bo/index.php/podreza-desarrollo/introduccion-4>> Acesso em: 01/08/2016.

CARNEIRO FILHO, C. P. Tríplíce Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: transfronteirização através do crime. In: *Revista Relações Internacionais no Mundo Atual*, v. 02, n. 16, 2012, pp. 84-101.

CORREIO DO ESTADO. Campo Grande: Grupo Fundação Barbosa Rodrigues. Disponível em: <<http://www.correiodoestado.com.br/cidades/corumba/pm-entra-na-bolivia-atras-de-contrabandistas-e-aviaturas-sao-retidas/252479/>> Acesso em: 21/11/ 2016

DIARIO CORUMBAENSE. Corumbá: Grupo Diário Corumbaense. Disponível em: <<http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=77926>> Acesso em: 21/11/2016.

DIARIO CORUMBAENSE. Corumbá: Grupo Diário Corumbaense. Disponível em: <<http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=81111>> Acesso em: 21/11/2016

DIARIO CORUMBAENSE. Corumbá: Grupo Diário Corumbaense. Disponível em: <<http://diarionline.com.br/?s=noticia&id=84175>> Acesso em: 21/11/2016

DIARIO CORUMBAENSE. Corumbá: Grupo Diário Corumbaense. Disponível em: <http://www.diarionline.com.br/?s=noticia&id=81089> Acesso em: 21/11/2016

DIAS JÚNIOR, M.; C., Q. D.; COSTA, E. A. *Gestão da Segurança Pública na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá-MS*. In: *Segurança Pública e Cidadania*, 2012, v. 5, n. 2, pp. 33-59.

FOLHA MS. Corumbá. Disponível em: <<https://www.folhams.com.br/autor-de-homicidio-em-ladario-e-presos-pela-policia-boliviana-e-entregue-as-autoridades-brasileiras/>> Acesso em: 21/11/2016.

GAZETA DO POVO. Curitiba: Grupo Paranaense de Comunicação. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/juiza-e-premiada-pelo-cnj-por-fazer-audiencias-via-whatsapp-arb0gqkugpb1rdzo4qz6hl1tu>> Acesso em: 25/09/2017.

JORNALMIGALHAS. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI248606,101048-Juiz+autoriza+por+WhatsApp+que+detento+faca+Enem>> Acesso em: 25/09/2017.

LEMONS, A. F.; REZENDE, E. N. Rede Virtual de Vizinhos Protegidos: Participação Social na Segurança Pública. In: *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, Brasília, v. 05, n. 02, 2014, pp. 89-111.

MACHADO, L. O. et alii. O Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, Tito C. M. (org.) *Território sem Limites*. Campo Grande, Ed. da UFMS, 2005, pp. 87-112.

MORAES, L. A.; NERCOLINI, M. J. Tecnologias Móveis, Vida Cotidiana e Comunicação Instantânea. In: *Mídia Cotidiana*, Niterói, 2014, n. 05, pp. 01-14.

OLIVEIRA, M. A. M.; CAMPOS, D. L. Imigrações e Instituições de fronteira: Bolivianos em Corumbá, MS. In: *Revista Direitos Culturais*. V. 10, n. 20, 2015, pp. 47-58.

OLIVEIRA, M. A. M.; SANTOS, M. G. Mato Grosso do Sul e os desafios de Segurança Pública em suas Fronteiras: distâncias entre as alta e baixa políticas. In: *Revista Século XXI*, Porto Alegre, v. 07, n. 02, julho-dezembro de 2016, pp. 95-110.

RAMOS, J. M. Gestión de la Seguridad en la Frontera Norte e Iniciativa Mérida: antecedentes y desafíos. In: *Migración y seguridad: nuevo desafío en México*. 2011.

SANTOS, M. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo, Editora Hucitec, 1988.

VALLE, D. Eficiência, Eficácia e Efetividade do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (GEFRON), no Período de 2003 a 2007. In: *RHM*, v. 1, n. 5, 2010, pp. 91-105.